

PROCESSO SELETIVO FUNDEPAG Nº 14/2026
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA – BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO PARA
ATUAÇÃO COM PRODUÇÃO VEGETAL.

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – FUNDEPAG, na qualidade de Fundação de Apoio da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA) torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) oportunidade de **Bolsista de Pós-Doutorado em propagação e cultivo vegetal *in vitro***, discriminadas no Anexo I deste Edital.

A seleção decorrente deste Processo Seletivo visa o atendimento à necessidade do Projeto “REDE PROPAGAR: Desenvolvimento de protocolos de propagação e caracterização genômica de espécies vegetais endêmicas do Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais”, executado pela APTA com o apoio da FUNDEPAG.

1 - De Participação:

1.1 - A inscrição para a participação no presente processo seletivo poderá ser efetuada com o envio de e-mail para o endereço mizucchi@sp.gov.br no período de **07/04/2026 à 30/04/2026** encaminhando o currículo completo e dados para contato.

1.2 -Indicar no assunto do e-mail o título: **Processo Seletivo – PD - REDE PROPAGAR.**

2 – Descrição:

Número de Vagas: 01 (uma)

Dedicação: 40 horas semanais

Período: 12 (doze) meses (renovável por mais 12 meses)

Local de atuação: Região Metropolitana de Belo Horizonte

Valor da bolsa R\$ 6.000,00 (seis mil reais) / mês.

3 - Condições para participação:

3.1. O candidato deverá:

- a) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes,
- b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
- c) Não ter sido condenado em nenhum processo por infração às leis anticorrupção, suborno ou lavagem de dinheiro e nem estar respondendo alguma ação nesse sentido.
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- e) Não ser empregado FUNDEPAG;
- f) Possuir os requisitos e qualificações estabelecidos no Anexo I, do presente edital;
- g) Fica vedada a participação em processo seletivo, de ex-funcionário da fundação, cujo afastamento, por iniciativa da empresa, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses.

3.2. - Se o candidato não apresentar os documentos solicitados no Anexo I deste edital, quando solicitados e dentro do prazo fixado para tal fim, estará impedido de participar das fases subsequentes do processo seletivo.

4 - Procedimento de Avaliação dos Candidatos:

4.1 - O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:

4.1.1 - Análise do currículo, dos documentos comprobatórios fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos no Anexo I, do presente Edital.

4.1.2 - Os candidatos habilitados na primeira etapa (análise dos currículos) serão convocados para uma entrevista.

4.1.3 – Em caso de necessidade, os candidatos que obtiverem aprovação na 1ª entrevista serão notificados da data, horário e local da realização da 2ª entrevista.

4.1.4 – Entrevista, de caráter classificatório, cuja avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2 - O processo seletivo será homologado pelo representante da APTA.

4.3 - Será selecionado/a o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista e, em caso de empate, o/a de maior idade.

5 - Da Convocação ao ingresso no projeto:

5.1 - A convocação ao ingresso no projeto obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de envio de e-mail e/ou ligação telefônica.

5.2 - São condições para a seleção e concessão de bolsa:

5.2.1 - Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.

5.2.2 – O candidato não apresentar nenhum impedimento jurídico ou de outra instituição para ingressar no projeto e receber a bolsa de estímulo à inovação.

5.3 - O candidato que, no prazo de 3 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 5.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

5.4. A participação do candidato selecionado no projeto se dará pelo período previsto no Plano de Trabalho e se encerrará junto com o a finalização das atividades pertinentes no projeto.

6 – Cronograma:

CRONOGRAMA

Data	Atividade	Forma de contato / divulgação
23 dias	Publicação do edital, inscrição e cadastro de currículos	Internet http://www.fundepag.br e mizucchi@sp.gov.br
03 dias	Avaliação dos currículos	Interno – divulgação por e-mail e/ou telefone
01 dia	Convocação para entrevista	E-mail e/ou contato telefônico
01 dia	Entrevistas dos candidatos selecionados	Plataforma de reuniões virtuais
01 dia	Divulgação do resultado	E-mail e/ou contato telefônico
04 dias	Entrega dos documentos e formulários de oficialização	E-mail/ telefone/ plataformas próprias
A definir	Início das atividades	Na Região Metropolitana de Belo Horizonte - MG

7 - Das Disposições Gerais:

7.1 - A aprovação e convocação do (a) candidato (a) no processo seletivo não lhe assegura o direito à participação e ingresso no Projeto, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

7.2 - Este processo seletivo terá a validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da APTA.

7.3 - O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.

7.4 - É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

7.5 - A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, 07 de abril de 2026.

Antônio Álvaro Duarte de Oliveira
Diretor Presidente

ANEXO I

RESPONSABILIDADES

O bolsista terá como responsabilidades:

- 1 – Realizar curadoria do material vegetal e metadados relativos;
- 2 – Manter o ambiente laboratorial organizado;
- 3 – Realizar orçamentos, compra e controle de estoque de reagentes e/ou equipamentos;
- 4 – Beneficiamento e armazenagem de sementes e materiais vegetativos para propagação clonal;
- 5 – Produção de plantas através de técnicas diversas de germinação de sementes e cultivo *in vitro* de plantas;
- 6 - Produção de plantas através de técnicas diversas de propagação clonal e/ou germinação de sementes em substratos em diferentes ambientes: câmara de germinação, ambiente laboratorial, ambiente de casa de vegetação, campo aberto, entre outros;
- 7 – Ideação, delineamento e execução de experimentos para produção de plantas por diferentes tecnologias;
- 8 – Participação de reuniões com a coordenadoria e membros da equipe científica do projeto, representantes da empresa parceria Vale S.A. e demais parceiros indicados pela coordenação;
- 9 – Produção de material informativo, apresentações, relatórios mensais e semestrais, além de relatórios extraordinários solicitados através de demanda dos representantes da Vale S.A.;
- 10 – Publicação de artigos para publicação em periódicos científicos nacionais e internacionais;
- 11 – Viajar para participação de atividades em outras cidades de Minas Gerais ou São Paulo (com deslocamento financiado pelo projeto) para visitas a instituições, parceiros e excursão à campo quando necessário, para fins de reconhecimento de áreas e de espécies vegetais de interesse, coleta de material vegetal, reuniões com coordenação e/ou parceiros, participação de eventos científicos, cursos, instalação ou avaliação de experimentos de campo, entre outros;
- 12 – Acompanhar visitantes externos e internos e explanar sobre o trabalho realizado e o convênio REDE PROPAGAR.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

O bolsista atuará com: revisão bibliográfica e produção de conteúdo informativo sobre as espécies vegetais estudadas; curadoria e armazenamento adequado de materiais vegetais; curadoria dos dados sobre os materiais recebidos, espécies estudadas e experimentos realizados; ideação, delineamento, implementação, coleta de dados e produção de análises estatísticas de experimentos; produção de artigos científicos para publicação em periódicos nacionais e internacionais; participação em reuniões

de alinhamento de atividades junto à coordenação do projeto, representantes da empresa parceira (Vale S.A.) e parceiros; excursões à campo e participação em atividades de coleta e de reintrodução de espécies vegetais em campo; participação em eventos científicos; produção de relatórios mensais e semestrais de atividades, com detalhes das espécies estudadas, revisão bibliográfica, metodologias aplicadas, delineamentos estatísticos, resultados e conclusões dos experimentos.

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

Graduação em Biologia, Agronomia, Engenharia Florestal, Biotecnologia ou área afim.

Apresentar comprovante de doutorado completo (ou em finalização até o início das atividades da bolsa) em botânica, biotecnologia, fitotecnia, produção vegetal ou áreas correlatas.

Comprovar experiência em técnicas laboratoriais de: estudos de germinação de sementes em substrato e *in vitro*; cultura de tecidos vegetais *in vitro*, micropropagação, calogênese, embriogênese somática ou bioensaios *in vitro* e propagação vegetativa de plantas (estaquia, microestaquia, alporquia, mergulhia e afins).

Experiência comprovada em atividades com plantas nativas da Mata Atlântica e Cerrado;

Conhecimento intermediário/avançado do pacote Office, Power Bi e Controle de Planilhas.

Apresentar produção científica na área.

REQUISITOS TÉCNICOS

Inglês intermediário/avançado.

Domínio de escrita científica.

Domínio de análises estatísticas inerentes ao escopo das atividades.

Conhecimento intermediário/avançado do pacote Office.

Conhecimento de boas práticas laboratoriais e de segurança laboratorial.

REQUISITO OBRIGATÓRIO

Disponibilidade de residência no município de Nova Lima – MG ou Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Disponibilidade de dedicação de 40 horas semanais para as atividades da bolsa.